

PORTARIA N.º 408/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI.**

O PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 814, de 10 de Junho de 2003, que instituiu a Junta de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI no Município de Balsas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 147 de 19 de Setembro de 2003, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os Membros Titulares para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Balsas – JARI, composta pelos seguintes membros:

- **Evandro Oliveira de Souza** – Presidente,
- Maria de Fátima Arrais Rodrigues do Nascimento** – 1º Membro,
- Jaqueline dos Santos Silva** – 2º Membro

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Artigo 3º - O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução por igual período.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 31 de Maio de 2021.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas